SPLENDE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA ("FUNDO")
CNPJ Nº 59.795.267/0001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE COTISTAS REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 01 dia do mês de julho de 2025, às 10h00, na sede da BFL Administração de Recursos Ltda. ("Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição do Monte Alegre, nº 107, conjunto 163, Bloco A, – São Paulo – SP – CEP 04563-060.

2. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Marcelo Lisboa e Secretária: Silvania Rodrigues

3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares das cotas subscritas e integralizadas do fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos do § 7º do art. 72 da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), e do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), conforme lista de presença anexa a esta AGC ("Anexo I")."

4. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia tem por objeto deliberar sobre:

I. A autorização a contratação de **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizada a prestar o serviço de Custódia, Controladoria e Escrituração de Valores Mobiliários, para a prestação dos serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração para o Fundo.

a. a autorização das atividades de custódia, controladoria e escrituração das cotas do Fundo para a **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, ocorrerá a partir da abertura de 01 de julho de 2025 ("Data da Abertura").

b. A nova taxa relativa aos serviços a serem prestados pela Nova Custodiante, no valor mensal de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

II. Autorização para que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, incluindo eventuais alterações do Regulamento.

5. **MANIFESTAÇÕES INICIAIS:** Inicialmente, a unanimidade dos presentes elegeu para a Presidência e Secretaria da Assembleia os Sr. Marcelo Lisboa, na qualidade de Presidente, e o Sra. Silvania Rodrigues, na qualidade de Secretária.

Antes da abertura dos trabalhos o Presidente informou que a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas será lavrada de forma sumária nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76

Encerradas as manifestações iniciais instalou-se a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, nos termos da Ordem do Dia.

6. DELIBERAÇÕES:

I. A **UNINAMIDADE** dos cotistas **AUTORIZOU** a contratação de SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 6º andar, CEP: 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizada a prestar o serviço de Custodia, Controladoria e Escrituração de Valores Mobiliários, para a prestação dos serviços de Custodia, Controladoria e Escrituração para o Fundo.

II. A **UNINAMIDADE** dos cotistas **AUTORIZOU** que a Administradora pratique todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações acima, incluindo eventuais alterações do Regulamento.

7. ENCERRAMENTO: Ainda, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada.

São Paulo/SP, 01 de Julho de 2025.

Marcelo Lisboa
Presidente

Silvania Rodrigues
Secretária

BFL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Administradora

SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Novo Prestador de serviços de Custódia, Controladoria e Escrituração